

PORTARIA Nº 127 DE 13 DE SETEMBRO DE 2022.

“Concede férias regulamentares a servidora
KAROLLINY LOBO DE OLIVEIRA, ocupante do
cargo de Zelador”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei nº 4.365 de 22/12/2021, e alterações:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias à Servidora **KAROLLINY LOBO DE OLIVEIRA**, registro 335, ocupante do cargo de Zelador, a partir de 03/10/2022 a 01/11/2022, referente ao período aquisitivo 16/04/2021 a 15/04/2022.

Art. 2º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que proceda o pagamento do 1/3 de férias e atualize o sistema de registro com as anotações de ofício.

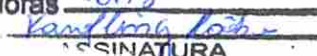
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 13 de setembro de 2022.

TERMO DE PUBLICAÇÃO
Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo no local especificado.
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva - Barra do Garças/MT - 13/09/2022
Cilma Balbino de Sousa
Auxiliar Administrativo
Portaria 13/1996


PEDRO FERREIRA DA SILVA FILHO
(Pedro Filho) Vereador - PSD
Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

CIENTE
EM 14/09/2022
Horas 16:18

SINATURA

TERMO DE PUBLICAÇÃO
Em cumprimento a Legislação em vigor, procedi nesta data, a publicação do ato administrativo no local especificado.
Local: Palácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva - Barra do Garças/MT - 13/09/2022
